

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO**

UNIDADE: **SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Data de referência: **31/12/2020**

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃO				Ativos				Inativos e Pensionistas				
				Ocupados			Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total	Beneficiários de Pensão
				Estáveis	Não-Estáveis	Subtotal						
ANALISTA	C	S	13	173		173		173	199	37	236	46
			12	3		3		3	1	0	1	0
			11	0		0		0	0	0	0	0
	B	P	10	38		38		38	0	0	0	0
			9	6		6		6	0	0	0	0
			8	3		3		3	0	0	0	0
			7	73		73		73	0	0	0	0
			6	46		46		46	0	0	0	0
			5	33		33		33	0	0	0	0
	A	E	4	44		44		44	1	0	1	0
			3	0	10	10		10	1	0	1	0
			2	0	9	9		9	0	1	1	2
			1	0	12	12	51	63	0	0	0	0
TOTAL ANALISTA				419	31	450	51	501	202	38	240	48
TÉCNICO	C	M	13	466		466		466	289	85	374	109
			12	4		4		4	1	0	1	0
			11	2		2		2	2	0	2	0
	B	E	10	34		34		34	0	0	0	0
			9	14		14		14	0	0	0	0
			8	2		2		2	0	0	0	0
			7	53		53		53	0	0	0	0
			6	46		46		46	0	1	1	2
			5	35		35		35	0	0	0	0
	A	D	4	42		42		42	1	0	1	0
			3	0	30	30		30	1	0	1	0
			2	0	8	8		8	0	0	0	0
			1	0	6	6	104	110	0	2	2	4
TOTAL TÉCNICO				698	44	742	104	846	294	88	382	115
AUXILIAR	C	F	13	1		1		1	2	1	3	1
			12	0		0		0	0	0	0	0
			11	0		0		0	0	0	0	0
	B	U	10	1		1		1	0	0	0	0
			9	0		0		0	0	0	0	0
			8	0		0		0	0	0	0	0
			7	0		0		0	0	0	0	0
			6	0		0		0	0	0	0	0
			5	0		0		0	0	0	0	0
	A	N	4	0		0		0	0	0	0	0
			3	0	0	0		0	0	0	0	0
			2	0	0	0		0	0	0	0	0
			1	0	0	0	8	8	0	0	0	0
TOTAL AUXILIAR				2	0	2	8	10	2	1	3	
PJ				0	0	0	0	0	3	3	6	4
TOTAL GERAL				1.119	75	1.194	163	1.357	501	130	631	168

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO:

UNIDADE:

Data de referência:

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

31/12/2020

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

b) cargos em comissão e funções de confiança do quadro de pessoal do órgão.

Denominação/Nível	Ocupados				Vagos	Total
	Com Vínculo Efetivo			Sem Vínculo Efetivo		
	Optante Remuneração Cargo Efetivo	Remuneração Integral Cargo/Função	Subtotal			
Cargos em comissão						
CJ-04	2	0	2	0	0	2
CJ-03	77	0	77	10	4	91
CJ-02	14	0	14	4	0	18
CJ-01	12	0	12	0	0	12
Total cargos	105	0	105	14	4	123
Funções de Confiança						
FC-06	17	2	19		0	19
FC-05	288	0	288		25	313
FC-04	202	0	202		16	218
FC-03	29	0	29		3	32
FC-02	108	0	108		5	113
FC-01	4	0	4		0	4
Total funções	648	2	650		49	699
TOTAL	753	2	755	14	53	822

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de cargos e funções.

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO**

UNIDADE: **SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Data de referência: **31/12/2020**

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

c) origem funcional dos ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança.

Denominação / Nível	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	Quadro Próprio	Carreiras do Judiciário de outros órgãos	Estatutários de outras carreiras	CLT	Carreiras do Judiciário	Estatutários de outras carreiras	CLT			
Cargos em Comissão										
CJ-04	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
CJ-03	76	1	0	0	0	0	0	10	4	91
CJ-02	14	0	0	0	0	0	0	4	0	18
CJ-1	12	0	0	0	0	0	0	0	0	12
Total cargos	104	1	0	0	0	0	0	14	4	123
Funções de Confiança										
FC-06	18	1	0	0	0	0	0		0	19
FC-05	284	4	0	0	0	0	0		25	313
FC-04	201	0	0	0	0	1	0		16	218
FC-03	28	1	0	0	0	0	0		3	32
FC-02	107	0	0	0	0	1	0		5	113
FC-01	4	0	0	0	0	0	0		0	4
Total funções	642	6	0	0	0	2	0		49	699
TOTAL	746	7	0	0	0	2	0	14	53	822

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas dos cargos e funções.

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO**

UNIDADE: **SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Data de referência: **#####**

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

d) Situação funcional dos servidores ativos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE / PADRÃO			Servidores ativos			
			Exercício no órgão	Cedidos a outros órgãos	Outros afastamentos	Total
ANALISTA	C	13	169	2	2	173
		12	3	0	0	3
		11	0	0	0	0
	B	10	38	0	0	38
		9	6	0	0	6
		8	3	0	0	3
		7	67	2	4	73
		6	43	2	1	46
		5	28	3	2	33
	A	4	39	3	2	44
		3	10	0	0	10
		2	9	0	0	9
		1	12	0	0	12
TOTAL ANALISTA			427	12	11	450
TÉCNICO	C	13	460	3	3	466
		12	4	0	0	4
		11	2	0	0	2
	B	10	32	1	1	34
		9	14	0	0	14
		8	2	0	0	2
		7	51	1	1	53
		6	43	1	2	46
		5	31	2	2	35
	A	4	40	2	0	42
		3	30	0	0	30
		2	8	0	0	8
		1	6	0	0	6
TOTAL TÉCNICO			723	10	9	742
AUXILIAR	C	13	1	0	0	1
		12	0	0	0	0
		11	0	0	0	0
	B	10	1	0	0	1
		9	0	0	0	0
		8	0	0	0	0
		7	0	0	0	0
		6	0	0	0	0
		5	0	0	0	0
	A	4	0	0	0	0
3		0	0	0	0	
2		0	0	0	0	
1	0	0	0	0		
TOTAL AUXILIAR			2	0	0	2
TOTAL CARGOS			1.152	22	20	1.194

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO:

UNIDADE:

Data de referência:

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

31/12/2020

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

e) cargos de magistrados do quadro de pessoal do órgão

Cargo	Quantidade de Cargos			Inativos e Pensionistas			
	Ocupados	Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total	Beneficiários de Pensão
Ministro de Tribunal Superior	0	0	0	0	0	0	0
Desembargador do Trabalho	21	2	23	15	10	25	10
Juiz Classista de Segunda Instância	0	0	0	1	3	4	3
Juiz Titular de Vara do Trabalho	54	2	56	12	14	26	15
Juiz do Trabalho Substituto	41	4	45	1	1	2	4
Juíz Classista de Primeira instância	0	0	0	10	18	28	19
TOTAL	116	8	124	39	46	85	51

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO:

UNIDADE:

Data de referência:

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

31/12/2020

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

f) situação funcional dos magistrados ativos do quadro de pessoal do órgão.

Cargo	Quantidade de Cargos			
	Exercício no órgão	Exercício em outros órgãos do Judiciário	Outros afastamentos	Total
Ministro de Tribunal Superior	0	0	0	0
Desembargador do Trabalho	21	0	0	21
Juiz Titular de Vara do Trabalho	52	0	2	54
Juiz do Trabalho Substituto	40	0	1	41
TOTAL	113	0	3	116

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO:

UNIDADE:

Data de referência:

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

31/12/2020

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

g) Magistrados não integrantes do quadro próprio em exercício no órgão

Cargo na carreira	Cargo/função exercido no órgão	Quantidade
Ministro de Tribunal Superior	-	0
Desembargador do Trabalho	-	0
Juiz Titular de Vara do Trabalho	-	0
TOTAL		0

Observações: Serão incluídos neste anexo os que exercem cargo de conselheiro, ainda que não pertencentes ao quadro de magistrados do Poder Judiciário.

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO:

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

UNIDADE:

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Data de referência:

31/12/2020

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

h) Quantitativos de beneficiários e dependentes de benefícios assistenciais

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		QUANTIDADE						
		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	AUXÍLIO-TRANSPORTE	EXAMES PERIÓDICOS	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO					TITULARES	DEPENDENTES	TOTAL
		1333	208	0	1	1.851	2.922	4.773
								-
								-
								-
								-
TOTAL		1.333	208	-	1	1.851	2.922	4.773

Descrição do ato legal que define os valores unitários (*per capita*) dos benefícios assistenciais:

BENEFÍCIO	VALOR PER CAPITA (R\$ 1,00)	DESCRIÇÃO DA LEGISLAÇÃO
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	910,00	PORTARIA CONJUNTA Nº 1/2016 - CNJ
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	719,00	PORTARIA CONJUNTA Nº 1/2016 - CNJ
AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	Lei nº 7.418/1985, Decreto nº 2.880/1998, Resolução TRT8 nº 053/1999
EXAMES PERIÓDICOS	389,00	Não há ato normativo para o estabelecimento do valor per capita
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA - PARTICIPAÇÃO UNIÃO	215,00	ACORDO DA SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL COM O PODER JUDICIÁRIO

Observação: Este anexo é facultativo para os tribunais de justiça dos Estados.